



Edital UFRJ nº 497, de 19 de junho de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Ciências da Saúde
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC)
Departamento: Epidemiologia e Bioestatística
Setor / Área: Bioestatística
Código da Opção de Vaga: PSS-009

NORMAS COMPLEMENTARES

Inscrições do dia 13/08 ao dia 22/08 de 2024 até as 17:00 horas;

A inscrição é realizada em duas etapas:

- a) **Inscrição pelo site da PR4 ([HTTPS://concursos.pr4.ufrj.br](https://concursos.pr4.ufrj.br))**
- b) **Envio de documentos por: concursobioestatistica@iesc.ufrj.br**

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Possuir Diploma de Graduação em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins e apresentar comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

Serão considerados aptos para participar da 2ª fase do concurso os/as candidatos/as que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) na soma total dos pontos na análise do currículo, com base nos critérios a seguir:

- Todos os documentos anexados ao pedido de inscrição devem estar em formato pdf e claramente nomeados.
- A documentação comprobatória do currículo deve estar organizada segundo três categorias, a saber:
GRUPO 1 – Títulos
GRUPO 2 – Experiência em pesquisa/ensino
GRUPO 3 – Produção científica

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

A. TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins	2,0
Especialização ou Residência em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins	3,0

Mestrado em andamento em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins	3,0
Doutorado em andamento em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins	3,0
Mestrado concluído em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins	4,0
Doutorado concluído em Estatística, em Saúde Coletiva ou em áreas afins	6,0

B. EXPERIÊNCIA PESQUISA/ENSINO

Prática didática (monitoria, extensão, estágio docente, tutoria, preceptoria ou educação profissional)	1 por atividade de no mínimo 15 horas
Professor ensino superior	2,0 por disciplina ministrada integralmente
	1,0 por disciplina ministrada parcialmente
Orientação (graduação/especialização)	0,5 ponto por aluno
Orientação (mestrado ou doutorado)	1 ponto por aluno
Projeto de pesquisa	1 ponto por projeto

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Publicação em periódicos científicos e capítulos de livros	2,0 por produção
Publicação em anais de eventos científicos	1,0 por produção
Publicação em periódicos científicos e capítulos de livros	2,0 por produção

Pontuação = soma dos pontos obtidos em cada item

II. Cronograma de realização das etapas

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
27/08	09-12h	Análise currículos (eliminatória)
	12h	Divulgação da homologação das inscrições e do resultado da análise dos currículos (Site IESC)
	12-15h	Interposição de recursos (presencial IESC)
28/08	09-15h	Interposição de recursos (presencial IESC)
29/08	09-12h	Interposição de recursos (presencial IESC)
30/08	16h	Divulgação final da homologação das inscrições e do resultado da análise dos currículos (Site IESC)
02/09	09-12h	Prova escrita (presencial IESC)
	12h	Sorteio do ponto da prova didática
03/09	16h	Divulgação resultado prova escrita (Site IESC)
	16-17h	Interposição de recursos (presencial IESC)
04/09	09-16h	Interposição de recursos (presencial IESC)

05/09	09-12h	Análise recursos
	12h	Divulgação final resultado prova escrita (Site IESC)
	12h30min – 20h	Prova didática
09/09	10h	Divulgação resultado prova didática e classificação
	10-15h	Interposição de recursos (presencial IESC)
10/09	09-10h	Interposição de recursos (presencial IESC)
	10-17h	Análise dos recursos
11/09	12h	Divulgação do resultado final e classificação (Site IESC)

OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CRONOGRAMA PODEM SER ALTERADAS CONFORME O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, SEMPRE COM O CONHECIMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O Processo Seletivo Simplificado seguirá na modalidade presencial. O Processo Seletivo será realizado em duas fases. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória conforme critérios descritos no item I desta norma complementar. Aos candidatos aptos para participar da 2ª fase do concurso, serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e a prova didática, também em caráter eliminatório.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ). Avenida Horácio Macedo S/N. Próximo a Prefeitura Universitária da UFRJ. Ilha do Fundão – Cidade Universitária. CEP: 21941-598. Rio de Janeiro, RJ. Telefones: (21)3938 0272; (21) 3938-0273.

PROVA ESCRITA: A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de 2 (dois) dos pontos do programa. Será eliminado o candidato que não estiver presente no momento do sorteio. Logo após o sorteio, serão informadas as questões e o/a candidato/a terá 3(três) horas para a realização da prova. Não serão admitidas consultas e nem uso de aparelho celular, que deverá permanecer desligado durante a realização da prova.

PROVA DIDÁTICA: O tema para a prova didática, também presencial, será definido por sorteio dos pontos constantes do Programa, excluídos os pontos sorteados na prova escrita. A ordem de apresentação dos/as candidatos/as também será definida por sorteio. O/A candidato/a que não comparecer ao sorteio será eliminado/a.

A Prova Didática será realizada em sessão pública no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, e constará de uma aula com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

O tempo começará a contar quando a Comissão Julgadora informar ao/à candidato/a que inicie sua apresentação.

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o controle do tempo de sua aula. Na realização da Prova Didática, o candidato poderá utilizar os recursos informados no dia do

sorteio do ponto da prova. Esses recursos poderão incluir: data show ou quadro branco e caneta. Não será permitida a presença ou permanência de outros/as candidatos/as para assistir a avaliação dos demais.

A prova didática objetivará aferir a capacidade do/a candidato/a relativa ao domínio do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) Análise exploratória de dados em saúde.
- 2) Probabilidade e principais distribuições de probabilidade. Testes diagnósticos: sensibilidade, especificidade, prevalência e valores preditivos.
- 3) Inferência estatística: intervalo de confiança e testes de hipóteses.
- 4) Modelo de regressão linear.
- 5) Modelo de regressão logística.
- 6) Indicadores de saúde.

V. Referências Bibliográficas

Medronho, Roberto de Andrade; Bloch, Kátia Vergetti; Luiz, Ronir Raggio; Werneck, Guilherme Loureiro. São Paulo; Atheneu; 2 ed; 2009.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Média final = (Nota da prova escrita + Nota da prova didática) / 2

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).
- Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.
- Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, expressa com uma casa decimal
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares: Alexandre dos Santos Brito, Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues e Rejane Sobrino Pinheiro

Suplente: Tânia Guillén de Torres.